

EXTRATO
291ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA NO DIA 27.09.2019
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 27.09.2019, às 10h, reuniram-se, na sede social da empresa, os Conselheiros Srs. Rodrigo Vilella Ruiz, Bruno Ramos Mangualde e Roberto Pinheiro Klein Júnior. Na Reunião, O Conselho Fiscal, dentre outros, fez o seguinte registro: **"(1) ABERTURA:** *Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho solicitou aos demais membros que postergassem o início dos trabalhos e que participassem, por videoconferência, da Palestra ministrada pela UNISE - Universidade Corporativa das Empresas Eletrobras sobre "Divulgação e uso de informações relevantes aos Dirigentes e Conselheiros", com o que todos concordaram. Além dos membros do Conselho Fiscal, também estiveram presentes, o Conselheiro de Administração, representante dos empregados, Sr. Felipe Sousa Chaves, o Diretor de Administração, Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito, o Diretor de Engenharia, Sr. Claudio Guilherme Branco da Motta, o Diretor de Operação e Manutenção, Sr. Djair Roberto Fernandes e o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto. A palestra teve por objetivo prestar esclarecimentos sobre o uso adequado de informações relevantes, no contexto da Lei das S.A., da Instrução CVM 358 e da Política de Divulgação de Informações Relevantes, tendo sido discutidos os seguintes pontos: (i) Regulação do mercado de capitais: o regime do disclosure (proteção dos investidores e eficiência de mercado); (ii) Deveres dos Administradores na Lei das S.A.: (ii.i) dever de diligência; (ii.ii) dever de atuar no interesse da companhia; (ii.iii) dever de lealdade (guarda de sigilo / abstenção de negociação na posse de informações relevantes não divulgadas – insider trading); (ii.iv) dever de não atuar em situação de conflito de interesses (cuidando para não confundir impedimento com conflito de interesses e no caso de dúvida acerca da existência ou não do conflito, deixar de votar); (ii.v) dever de informação; (iii) Informações relevantes na Instrução CVM 358: "fato relevante": qualquer deliberação da administração ou do acionista controlador que tenha potencial de influenciar o investidor no sentido de comprar ou vender valores mobiliários. O ponto de referência deve ser a área de Relações com Investidores (RI), tendo sido citada a questão do seguro de responsabilidade civil, bem como de suas limitações, além das sanções, tanto no contexto da CVM, quanto as administrativas e penais; (iv) Política de Divulgação e Uso de informações da Eletrobras: aplicável à Holding e às subsidiárias. Sujeitam-se à essa Política: pessoas vinculadas, como membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, controladores, diretores, ou qualquer outra pessoa que tenha acesso a informações relevantes. "Pessoas ligadas", como cônjuges e familiares, também são alcançadas por esta Política. Em caso de dúvida acerca de um fato ser ou não relevante, a área de RI deve ser consultada. Foram destacados os seguintes **pontos de atenção:** (a) a área de comunicação da empresa controlada deve atuar de modo alinhado com a Política da área de RI do Grupo Eletrobras; (b) a Política do Grupo Eletrobras proíbe a negociação com valores mobiliários no período de 15 (quinze) dias que precede a divulgação de DFs e ITRs; (c) cuidado com conversas acerca de informações relevantes em ambientes públicos; (d) cuidado com a discussão de informações relevantes em conferências telefônicas, sem que se saiba, exatamente, quais são os participantes; (e) cuidado com a divulgação de informações relevantes em reuniões com analistas, gestores e outros participantes; (f) cuidado com entrevistas ou conversas com a imprensa em geral; (g) cuidado com redes sociais; (h) cuidado com o compartilhamento de informações relevantes com grupos de acionistas ou de trabalhadores que o eleger. Por fim, foram apresentados casos concretos, como o atraso da divulgação de fato relevante (OGX); o vazamento de informações (Brasil Ecodiesel); o descumprimento do sigilo (Manasa Madeireira Nacional); casos de insider trading (PDG e Sadia / Perdigão). Encerrada a palestra, o Conselheiro de Administração e os Diretores presentes retiraram-se da reunião e o Presidente do Conselho retomou os trabalhos, dando sequencia aos itens constantes da Pauta previamente encaminhada. **(2) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 290ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL:** Os Conselheiros procederam à leitura e à aprovação*

da Ata previamente encaminhada pela Secretaria de Governança Corporativa. **(3) AVALIAÇÃO - ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL** – após discussão, os Conselheiros destacaram a compatibilidade do Regimento Interno com o Decreto de Responsabilidade das Estatais (nº 8.945/2016), e solicitaram que fosse efetuado ajuste pontual, informando que o representante da Secretaria do Tesouro Nacional faz parte do Ministério da Economia, e não mais da Fazenda. Em seguida, aprovaram o normativo.

(4) EXPOSIÇÕES:

(4.1) Fluxo de Caixa 2019 e Compromissos Financeiros Assumidos por Furnas (aportes nas SPes) – o Gerente de Empréstimos e Financiamentos, Sr. Leonardo de Souza Pereira, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital, tendo destacado, como entrada, a emissão de debêntures (mais de R\$ 1bi) e, como despesa, o Acordo celebrado no STF relativo à mão de obra terceirizada (PCC1 – estimado em R\$125 milhões para 2019 e o mesmo valor para 2020), o que não impactaria, significativamente, o caixa da Empresa, de acordo com o Gerente. Com relação a emissão de debêntures, explicou que ocorrerá em 2 (duas) séries: uma institucional e outra incentivada, no valor total de R\$1,25 bilhões - série institucional: até R\$450 milhões, com 5 anos e 2ª série – até R\$800 milhões. O Conselho Fiscal destacou a necessidade de alinhar reunião conjunta com o Conselho de Administração para aprovação da emissão de debêntures por parte da Empresa, devendo ser criado cronograma com esse objetivo.

(4.2) Seguro All Risks – Cronograma de Contratação – o Gerente de Gestão de Seguros e Garantias, Sr. Amílcar Rodrigues Batista, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Destacou que o Pregão aconteceu na data esperada, ou seja, 06.09.2019 e que a empresa vencedora foi a Fator Seguradora, com um lance de R\$11.900.000, e deságio de 26% em relação ao valor orçado, de R\$ 16 milhões. Explicou que Furnas está segurada, mas, formalmente, o período de cobertura começa a partir da data de assinatura do Contrato, cuja expectativa é 11.10.2019.

(4.3) Resultado Realizado x Planejado do PNG – o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e o Superintendente de Controle, Orçamento e Análise Financeira, Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira, realizaram a exposição e disponibilizaram seu conteúdo em meio digital. Citaram os efeitos das mudanças da metodologia de cálculo da RBSE em função das modificações sofridas pelos normativos contábeis, o que impactou bastante Furnas, que é a maior empresa em termos de RBSE no sistema Eletrobras. Destacaram que o efeito da decisão do STF acerca dos terceirizados ainda não foi levado ao resultado. Por fim, registraram uma melhoria do perfil da dívida, tendo a Dívida/EBITDA Gerencial evoluído positivamente e a margem EBITDA melhorado significativamente.

(4.3.1) Demonstrações Financeiras – 1º e 2º Trimestres/2019 – o Superintendente de Contabilidade, Sr. Jairo Machado de Oliveira, realizou a exposição. Destacou que o resultado do 3º trimestre da Empresa deve ser apurado até o dia 23 para envio à Eletrobras, que foram tomadas as medidas para adequação às novas IFRS e apurados os riscos junto ao auditor independente.

(4.4) Plano de saúde e situação atuarial do Fundo de Pensão – Visão Geral e Eventuais Reflexos das mudanças na legislação previdenciária – o Gerente de Benefícios e Administração de Pessoal, Sr. Renato da Mota Oliveira, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Destacou a redução nos custos com Plano de Saúde, tanto no montante geral quanto no per capita, justificando a queda em função dos planos que têm acabado em decorrência das demissões incentivadas ocorridas no passado. O Conselho reuniu informações acerca do atuário independente, e questionou o valor de janeiro de 2019 referente ao resultado do plano CD, que destoou bastante do Resultado dos demais meses, tendo o Gerente de Benefícios e Administração de Pessoal informado que verificará o mencionado valor.

(4.5) Contingências Judiciais – Acompanhamento mensal, identificando as alterações referentes aos prognósticos (provável, possível e remoto) e os decorrentes impactos nos registros contábeis, principalmente nos valores provisionados – a Superintendente Jurídica, Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, realizou exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital, destacando ter sido feita a classificação de risco (provável, possível e remota) e terem sido incluídas as causas tributárias. Informou ter recebido empresas de consultoria para aprimoramento da gestão das questões jurídicas e explicou que o sistema adotado em Furnas (Themis) ainda não está customizado para gerar relatórios automáticos. Informou ainda, que o sistema não é o mesmo usado pelas demais empresas do Grupo Eletrobras, e que será substituído por outro a ser adotado por todo o Grupo, o que possibilitará padronização de processos, ferramentas e afins, para alinhamento da gestão.

(4.6) PIS/COFINS – Passivo Contingente - a Superintendente Jurídica, Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, realizou exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. O Gerente de Benefícios e Administração de Pessoal, Sr. Renato da Mota Oliveira, também participou prestando esclarecimentos adicionais. Explicaram sobre o litígio existente entre Furnas e Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social acerca de questões relacionadas ao recolhimento de valores administrativos relacionados a PIS/COFINS junto à União, tendo sido esclarecido que a Empresa contabilizou o evento. Finalizaram informando sobre a o desenvolvimento de um planejamento estratégico/jurídico. **(4.7)** Programa de Integridade em Furnas – Pontos Críticos, Soluções e Monitoramento de Riscos – Relatório de Acompanhamento – Agosto de 2019 - o Gerente de Conformidade, Sr. Felipe Silva Cabral, realizou exposição sobre a matéria e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. **(4.8)** Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e de Infrações das Empresas Eletrobras - o Gerente de Conformidade, Sr. Felipe Silva Cabral, realizou exposição sobre a matéria e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Destacou a criação da área de apuração de denúncias e o processo seletivo para a escolha do gerente da área, que se encontra em fase final. Lembrou, também, que o Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias está sofrendo ajustes. Concluindo, fez breve apresentação sobre as instâncias do procedimento administrativo para apuração e tratamento de denúncias e infrações. **(4.9)** Recuperação Judicial da Odebrecht Energia do Brasil S.A. – Reflexos na SPE Santo Antônio Energia S.A. – a Gerente de Apoio Jurídico Societário, Sra. Patricia Cerqueira Vidal, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Destacou a situação das garantias relacionadas à SPE e a estratégia a ser adotada, caso as garantias venham a ser executadas. A Superintendente de Gestão de Negócios, Sra. Claudia de Barros Cotia, também presente, prestou esclarecimentos adicionais e informou que teve notícia de que o representante da Odebrecht na SPE renunciou à presidência daquela empresa que, interinamente, vem sendo ocupada pelo conselheiro independente. **(4.10)** Esclarecimentos sobre as informações contidas no Relatório de Acompanhamento das SPEs – Julho de 2019: Receita Líquida da UTE Santa Cruz, TIR, Aportes realizados x projetados e liquidez de curto prazo da Santo Antônio Energia S.A. – a Superintendente de Gestão de Negócios, Sra. Claudia de Barros Cotia, apresentou dados referentes à Santo Antônio Energia S.A. – “Painel de acompanhamento da empresa”, tendo o Conselho Fiscal solicitado a disponibilização do referido documento e esclarecimentos sobre a concentração de receitas da SPE em exercício único. **(4.11)** Acompanhamento - Contrato de Metas de Desempenho Empresarial – CMDE e Remuneração Variável Anual de Dirigentes – RVA – Exposição e Relatório de Junho de 2019 – o Conselho solicitou que a matéria fosse incluída na pauta da próxima reunião. **(4.12)** PAINT (Pendências de Auditoria) – Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – o Conselho Fiscal registrou ter tomado conhecimento do teor do Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna. O Auditor de Furnas, Sr. Alessandro da Silva Portinho, e o Gerente de Atendimento de Órgãos de Controle, Sr. Márcio Queiroz Wickert, realizaram exposição sobre o andamento das atividades de auditoria em cumprimento ao PAINT 2019, e disponibilizaram seu conteúdo em meio digital. Destacaram a grande evolução na conclusão das atividades de auditoria e a execução das recomendações da CGU e do TCU (cumprimento de Acórdãos). O Auditor de Furnas falou também sobre o processo de apuração de denúncias. e sobre o prêmio recebido pela Empresa. **(5) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES: (5.1)** CTA-CAAS-02494/2019, de 19.08.2019 - Emissão de debêntures de Furnas - o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, prestou esclarecimentos e explicou a razão pela qual não disponibilizou a documentação acerca da emissão de debêntures por Furnas. O Gerente de Empréstimos e Financiamentos, Sr. Leonardo de Souza Pereira, prestou esclarecimentos adicionais, falando sobre as séries de emissões, destacando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário. O Diretor de Finanças explicou que o processo de emissão de debêntures atrasou em função dos ratings das agências de classificação, sendo que uma atribuiu conceito AA para a Eletrobras, outra, AAA, razão pela qual Furnas pretende realizar o bookbuilding com o AAA da Eletrobras e, mesmo demorando um pouco mais, o custo para a emissão de Furnas cairá significativamente. **(5.2)** Relatório da Ouvidoria – 1º Semestre de 2019 – o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório, destacando não ter havido aumento do quantitativo de denúncias, mas, tão somente, solicitação de informações

ao cidadão e de ouvidorias. **(5.3)** Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE – Relatório (Setembro de 2019) – o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório contendo as demandas CAE. Destacou as questões trabalhistas, de PIS/COFINS, das SPEs e da Recuperação Judicial da Odebrecht. **(5.4)** Contratos de Mão de Obra Terceirizada - Cumprimento dos Acordos firmados no STF – o Conselho Fiscal registrou não ter recebido documentação acerca da matéria. **(5.5)** Contratos efetuados com Dispensa/Inexigibilidade de Licitação - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise da relação disponibilizada pela Diretoria de Administração, perfazendo um total de 9 contratações realizadas sem licitação (dispensa ou inexigibilidade). **(5.6)** Certidões Negativas de Débito – o Conselho Fiscal registrou: (i) o recebimento de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), válida até 03.03.2020, estando regular; (ii) o recebimento de Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, válida por 180 dias a partir de 10.07.2019, estando regular; (iii) o recebimento de Certidão de Regularização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (certidão positiva com efeitos de negativa), válida por 180 dias a partir de 10.06.2019, estando regular; (iv) o recebimento de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), válida por 180 dias a partir de 10.07.2019, estando regular; (v) o recebimento da Certidão Negativa emitida pela Procuradoria da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro - PGM-RJ, válida por 120 dias a partir de 09.07.2019, estando regular; (vii) o recebimento do Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 17.10.2019, estando regular. **(5.7)** Relatório de Acompanhamento das SPEs – Agosto de 2019 – o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do documento. **(5.8)** Relatório Mensal da Diretoria Executiva para os Conselhos de Administração e Fiscal – RMDE – Julho de 2019 - o Conselho Fiscal registrou o **recebimento intempestivo** do documento. **(5.9)** Certificado de Adimplemento para com as obrigações do Setor Elétrico – ANEEL – o Conselho Fiscal registrou o recebimento do documento, válido até 23.10.2019, em que constam débitos com exigibilidade suspensa. **(5.10)** Relação das Comissões de Sindicância existentes contendo assunto, prazo e andamento - o Conselho Fiscal registrou o **recebimento intempestivo** do documento. **(5.11)** Plano de Remediação dos gaps SOx e Controles Internos - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do documento. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou apresentação acerca do tema, se possível, na próxima reunião ordinária. **(5.12)** Atas de Reuniões da Diretoria Executiva: 3086ª, 3087ª, 3088ª e 3091ª – o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise dos documentos. Indagou sobre a razão pela qual as atas das 3089ª e 3090ª não foram disponibilizadas e com relação à ata da 3091ª Reunião da Diretoria Executiva, solicitou informações sobre o resultado da audiência no STF acerca do acordo da mão de obra terceirizada e informações ou apresentação sobre a constituição de Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de criação de Fundo de Investimento Imobiliário – FII (item 1.3 da ata). **(5.13)** Atas de Reuniões do Conselho de Administração: 559ª, 565ª, 566ª e 568ª - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise dos documentos. Indagou sobre a razão da intempestividade no envio das atas das 560ª, 562ª e 567ª, bem como a razão pela qual ainda há ata de março do corrente ano não disponibilizada. Com relação à ata da 559ª Reunião, o Conselho Fiscal destacou as questões relacionadas à emissão de Relatório dos Auditores Independentes. Com relação à 565ª Reunião, destacou os temas: revisão do Programa de Dispêndios Globais (PDG), Plano de Demissão Consensual e ações tributárias. Em relação à ata da 566ª Reunião, destacou possíveis problemas relacionados ao descumprimento de requisitos junto à Bovespa. **(6) CONTROLE DE PENDÊNCIAS** - o Conselho Fiscal registrou o recebimento intempestivo do documento.” O registro acima foi feito na 291ª Reunião do Conselho Fiscal de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.